

**ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE PORTUGUESA
DE BENEFICÊNCIA.**

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018, 2017 E
RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES.**



ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA.

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017.**

CONTEÚDO

Relatório dos auditores independentes

Quadro 1 - Balanços patrimoniais

Quadro 2 - Demonstração dos resultados

Quadro 3 - Demonstrações dos resultados abrangentes

Quadro 4 - Demonstração das mutações do patrimônio social

Quadro 5 - Demonstração dos fluxos de caixa

Notas explicativas às demonstrações financeiras

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores da
Associação de Saúde Portuguesa de Beneficência.
Campinas - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Associação de Saúde Portuguesa de Beneficência. ("Associação"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Associação de Saúde Portuguesa de Beneficência em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis as entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.

Ênfases

Termo de Assunção de Obrigações Econômico-Financeiras (TAOEF)

Conforme nota explicativa nº 24 (Garantias financeiras e TAOEF), em agosto de 2016 a Associação aderiu ao Termo de Assunção de Obrigações Econômico-Financeiras (TAOEF), que entre outras disposições, define itens dos quais a Associação deverá cumprir para sanar anormalidades identificadas em exercícios anteriores. Entre as anormalidades que ensejaram o referido termo, estão a não realização de garantias financeiras e indicadores econômicos e financeiros mínimos, definidos pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.

O termino do prazo para cumprimento do "TAOEF" foi em agosto de 2018. Contudo, a pedido da "Associação", este prazo foi prorrogado até 31 de agosto de 2019, conforme ofício nº74/2018, emitido pela ANS.

A continuidade normal das operações, dependente exclusivamente das ações tomadas para alcançar os objetivos deste "TAOEF", bem como sua aprovação pela ANS.

Margem de solvência

A margem de solvência da "Associação" ficou insuficiente no montante de R\$22.705.936. A constituição da totalidade da margem de solvência, conforme determinação da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), é um dos itens definidos no "TAOEF", firmado entre Associação e ANS.

Antecipações de 02 produções médicas

Conforme nota explicativa nº 08, a “Associação” efetuou antecipações de 02 produções médicas à Real Sociedade Portuguesa de Beneficência (hospital credenciado), no montante de R\$8.438.798. De acordo com a Administração da “Associação”, este saldo será compensado com produções médicas no período de abril a dezembro de 2019.

A realização deste ativo, depende exclusivamente do cumprimento do acordo que será firmado entre as partes.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Associação, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Auditoria de valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2017, apresentadas para fins comparativos, foram por nós auditadas e o relatório de auditoria foi emitido e datado de 27 de março de 2018, com ênfase sobre o TAOEF e insuficiência de margem de solvência.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Associação é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Associação continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Associação ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Associação são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Associação.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Associação. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Associação a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Campinas, 18 de março de 2019.



Evolução Auditores Independentes S.S Ilimitada
CVM nº 12.602
CRC 2SP027695/O-7

ALEXANDRE FERRETTI
REGINALDO: 21896765840
21896765840

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE FERRETTI
REGINALDO:21896765840
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3,
ou=VALID, ou=AR SMARTSIGN,
cn=ALEXANDRE FERRETTI
REGINALDO:21896765840
Dados: 2019.03.25 13:33:35
-03'00'

Alexandre Ferretti Reginaldo
Sócio-contador
CRC 1SP254620/O-0

FABIANO DE ARAUJO
VIEIRA:21927697840
7697840

Assinado de forma digital por
FABIANO DE ARAUJO
VIEIRA:21927697840
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3,
ou=VALID, ou=AR SMARTSIGN,
cn=FABIANO DE ARAUJO
VIEIRA:21927697840
Dados: 2019.03.25 13:34:50 -03'00'

Fabiano Araújo Vieira
Sócio-contador
CRC 1SP257903/O